



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS” E ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”

CARTA CONVITE Nº: 04/2023

PROCESSO: 415/2023-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas, na sala onde está instalada o Departamento de Licitações, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO” para o objeto em epígrafe, de acordo com o Edital da Carta Convite nº 04/2023, Anexo I – Especificações Técnicas e os termos do Processo nº. 415/2023-0.

Na sessão estavam presentes os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, Verônica Rodrigues da Silva – Presidente e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra e Luciano Conceição dos Santos, sob a presidência da primeira.

A presidente da comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 10:00 hs (dez horas), como estava previsto em edital, apresentando o objeto da Carta Convite nº 03/2023 e fez constar em Ata, informando aos membros da Comissão que as empresas relacionadas abaixo protocolaram os 02 (dois) envelopes lacrados, sendo eles “Documentação” e “Proposta de Preços” no Departamento de Compras, Licitações e Contratos aos 31 de março de 2023 antes do início da sessão comunicando que não se faria presente na sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EMPRESA	CNPJ	DATA / HORÁRIO
Davi Alves De Oliveira Ltda.	00.700.428/0001-47	Protocolado em 10/04/23 às 09:35 hs.
Toploc Serviços e Locações Ltda.	47.827.889/0001-49	Protocolado em 10/04/23 às 09:48 hs.

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos.

Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: VIA80 TRANSPORTES EIRELI-EPP, CNPJ: 09.002.604/0001-41 (**que não encaminhou o envelope de habilitação e a proposta de preço**); DAVI ALVES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 00.700.428/0001-47; TOPLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.827.889/0001.

Foi encaminhada carta-convite às empresas acima citadas, mas somente encaminharam propostas as empresas: DAVI ALVES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 00.700.428/0001-47; TOPLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.827.889/0001. Conforme o art. 22, § 7º da Lei 8.666/9, não foi possível obter o número mínimo de licitantes exigidos na modalidade convite, por manifesto desinteresse dos convidados.

A Presidente iniciou a **PRIMEIRA FASE** e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Iniciados os trabalhos da COPEL, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas no edital.

A empresa DAVI ALVES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 00.700.428/0001-47 atendeu integralmente ao exigido ao edital, restando à COPEL declarar a empresa **HABILITADA** neste certame.

A empresa TOPLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.827.889/0001, não apresentou documentos exigidos no item 4.1.4 "a" do edital:

4.1.4. Para Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão técnica para os serviços, objeto do presente edital, através da apresentação de atestado (s) técnico (s) fornecido(s) por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução deverão obedecer ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento).

Restando à COPEL declarar a empresa **INABILITADA** neste certame.

Por não haver representantes das empresas, daremos ciência aos interessados através da publicação no site oficial: <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/> / Aba Licitações / Carta Convite e no Diário Oficial do Município de Rio Grande da Serra, do que correrá prazo recursal.

Por fim, ficarão todos intimados no art. 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93, ficando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta data, para eventual interposição de recurso contra esta decisão. Não havendo interposição de recurso fica desde já agendada a data do dia 14 de abril de 2023 às 14 horas para abertura dos envelopes 2 – Proposta.

Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão 11:00 horas, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão.

Verônica Rodrigues da Silva
Presidente

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra
Membro

Luciano Conceição dos Santos
Membro